

Comissão Obras e Serviços e Bens Municipais

PARECER N° 04/2025

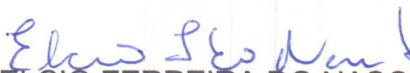
Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco (**24/03/2025**), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão Obras Serviços e Bens Municipais, para analisar o Projeto de Lei n° 16/2025. **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS E MEDIOS CRIADORES DE GADO DE CORTE DE DIAMANTE DO NORTE – DIACORTE e dá outras Providências.

A Comissão Obras Serviços e Bens Municipais desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei N° 16/2025, de iniciativa do Poder Executivo, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS E MEDIOS CRIADORES DE GADO DE CORTE DE DIAMANTE DO NORTE – DIACORTE e dá outras Providências, conclui que o projeto está apto a ser discutido e votado pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou o parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais a tramitação do aludido Projeto de Lei.

Por tudo quanto exposto, a **Comissão Obras Serviços e Bens Municipais** é de parecer **Favorável**.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator


SERGIO RODRIGUES
Membro